

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. Alex Manente)

Institui o Dia Nacional
da Advocacia
Previdenciatarista.

Apresentação: 06/02/2024 10:07:14.720 - MESA

PL n.134/2024

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Advocacia Previdenciatarista, a ser celebrado em todo o território nacional, anualmente, no dia 10 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Nacional da Advocacia Previdenciatarista, reconhecido atualmente no dia 10 de março, pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Da mesma forma, a data já vem sendo celebrada em alguns Estados, como em São Paulo, pela Lei estadual nº 15.704/2015, e em Pernambuco, Lei Estadual nº 15.641/2015.

O advogado previdenciário desempenha um papel crucial na sociedade e no sistema jurídico, pois sua atuação está diretamente relacionada à proteção dos direitos previdenciários dos cidadãos. A previdência social é um componente fundamental do sistema de seguridade social, visando assegurar a proteção social e a garantia de benefícios aos trabalhadores, aposentados, pensionistas e pessoas em situações especiais.



Trata-se de um profissional indispensável diante da complexidade inerente ao sistema previdenciário brasileiro, o qual se destaca em relação aos demais, uma vez que enfrenta cenários impactantes, repletos de narrativas dramáticas envolvendo indivíduos desprovidos de qualquer suporte, seja do Estado ou até mesmo da família.

O dia 10 de março tem um profundo significado para os profissionais dessa área da advocacia, tendo como marco a data da fundação do Instituto dos Advogados Previdenciários (IAPE), legítimo representante da categoria que luta para prestigiar e valorizar as atividades desempenhadas por tais advogados. O IAPE tem como principal objetivo a orientação ao aprimoramento intelectual no Direito Previdenciário, a partir das realizações de comissões, palestras, congressos nacionais e internacionais.

Portanto, é importante homenagear esses operadores do direito que lutam não apenas pelos direitos previdenciários dos cidadãos e pela justiça social, mas também lutam para receberem o reconhecimento e a valorização profissional que merecem.

Por todo o exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem esta proposição.

Sala de sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputado Alex Manente
Cidadania/SP

